



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 013/2015-CJCI

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

Processo n.º 2011.7.004825-7

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

Juiz(a) de Direito da Comarca de Abaetetuba, Almeirim, Aurora do Pará, Barcarena, Bonito, Breu Branco, Bujaru, Cametá, Canaã dos Carajás, Capitão Poço, Chaves, Concórdia do Pará, Curionópolis, Curalinho, Dom Eliseu, Faro, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Inhangapi, Irituia, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Marabá, Maracanã, Medicilândia, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oriximiná, Ourilândia do Norte, Paragominas, Ponta de Pedras, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Redenção, Salvaterra, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Viseu, Xinguará, e Termos Judiciários de Aveiro e de Bagre.

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, recomendo proceder, com a máxima urgência, à regularização das inspeções carcerárias relativas ao período de janeiro a março de 2011, a fim de dar cumprimento à Resolução n.º 47/2007-CNJ, devendo comunicar tal fato a este Órgão Censor, tão logo ocorra.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior